

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
基礎導賞技巧	選修	45	3
美食學概論	"	45	3
營養學	"	45	3
餐飲服務運作	"	45	3
食品知識	"	45	3
當代廚藝研究	"	45	3
會展業概論	"	45	3
會展計劃與協調	"	45	3
會議展覽管理	"	45	3
節慶活動的社會視角	"	45	3
餐飲概論	"	45	3
房務運作	"	45	3
葡萄酒研究	"	45	3
博彩管理	"	45	3
旅遊地理學	"	45	3
康樂與休閒管理	"	45	3
特殊興趣旅遊	"	45	3
旅遊跨文化溝通	"	45	3
智慧旅遊	"	45	3

註：學生須按進階方式修讀語言科目。

第 49/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução à Psicologia	Optativa	45	3
Técnicas Básicas para Guias	»	45	3
Introdução à Gastronomia	»	45	3
Nutrição	»	45	3
Gestão de Serviços Alimentares	»	45	3
Conhecimentos de Produtos Alimentares	»	45	3
Temas Contemporâneos em Arte Culinária	»	45	3
Introdução à Indústria de Eventos	»	45	3
Planeamento e Coordenação de Eventos	»	45	3
Gestão de Convenções e Exposições	»	45	3
Perspectiva Social de Actividades Festivas	»	45	3
Introdução à Alimentação e Bebidas	»	45	3
Operações de Andares	»	45	3
Enologia	»	45	3
Gestão de Jogo	»	45	3
Geografia do Turismo	»	45	3
Gestão do Lazer e Recreio	»	45	3
Turismo de Interesse Especial	»	45	3
Comunicação Intercultural do Turismo	»	45	3
Turismo Inteligente	»	45	3

Nota: Os estudantes devem frequentar as disciplinas de língua, respeitando as precedências.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos

重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定，作出本批示。

一、修改經第95/2016號社會文化司司長批示核准的澳門旅遊學院旅遊會展及節目管理學士學位課程的名稱為旅遊會展及節目管理學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2022/2023學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年八月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件一

旅遊會展及節目管理學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：旅遊會展及節目管理。
- 二、課程一般期限：四年。
- 三、授課語言：英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、畢業要求：完成課程所需的學分為123學分。

附件二

旅遊會展及節目管理學士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
英語—中級I	必修	— ¹	3

serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Gestão e Programação de Eventos Turísticos do Instituto de Formação Turística de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2016, passa a designar-se curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2022/2023, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Agosto de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao leong U.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos

1. Área científica: Gestão e Programação de Eventos Turísticos.
2. Duração normal do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Inglês.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 123 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
I.º Ano			
Inglês — Intermédio I	Obrigatória	— ¹	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
英語—中級II	必修	— ¹	3
普通話I ^{2,3} /葡語I ³ (任選一科)	"	45	3
普通話II ^{2,3} /葡語II ³ (任選一科)	"	45	3
商業管理學概論	"	45	3
會展業概論	"	45	3
國家體制與澳門特區研究	"	45	3
數碼技能I	"	45	3
市場學原理	"	45	3
旅遊經濟學	"	45	3
會計及預算管理	"	45	3
實踐課 ⁴	"	180	3
第二學年			
英語溝通技巧I	必修	45	3
英語溝通技巧II	"	45	3
普通話III ^{2,3} /葡語III ³ (任選一科)	"	45	3
普通話IV ^{2,3} /葡語IV ³ (任選一科)	"	45	3
統計學	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
財務管理	"	45	3
市場營銷策略	"	45	3
會展活動實務督導	"	45	3
會展計劃與協調	"	45	3
數碼技能II	"	45	3
一門載於表二的選修學科單元/ 科目	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês — Intermédio II	Obrigatória	— ¹	3
Mandarim I ^{2,3} /Portu- guês I ³ (Opção alterna- tiva)	»	45	3
Mandarim II ^{2,3} /Portu- guês II ³ (Opção alter- nativa)	»	45	3
Introdução à Gestão Empresarial	»	45	3
Introdução à Indústria de Eventos	»	45	3
Estudos sobre Regime Nacional e RAEM	»	45	3
Competências Digitais I	»	45	3
Fundamentos de <i>Marketing</i>	»	45	3
Economia do Turismo	»	45	3
Contabilidade e Gestão Orçamental	»	45	3
Prática Profissional ⁴	»	180	3
2.º Ano			
Inglês — Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	45	3
Inglês — Técnicas de Comunicação II	»	45	3
Mandarim III ^{2,3} /Portu- guês III ³ (Opção alter- nativa)	»	45	3
Mandarim IV ^{2,3} /Portu- guês IV ³ (Opção alter- nativa)	»	45	3
Estatística	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão Financeira	»	45	3
Estratégias de <i>Marketing</i>	»	45	3
Prática de Supervisão de Convenções e Expo- sições	»	45	3
Planeamento e Coorde- nação de Eventos	»	45	3
Competências Digitais II	»	45	3
Uma unidade curricu- lar/disciplina optativa do Quadro II	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
第三學年			
研究方法	必修	45	3
會議展覽管理	"	45	3
會展管理：籌辦盛事	"	45	3
餐飲概論	"	45	3
酒店與旅遊業可持續發展	"	45	3
會展活動科技	"	45	3
實習	"	6個月	6
第四學年			
服務質量管理	必修	45	3
策略管理學	"	45	3
設施及物業管理	"	45	3
會展危機管理	"	45	3
體育盛事管理	"	45	3
節慶活動的社會視角	"	45	3
一門載於表二的選修學科單元/科目	"	45	3
學生須按課程運作規章所定要求修讀下列其中一組學科單元/科目，以取得6學分：			
第一組			
論文	必修	—	6
第二組			
畢業專題研習	必修	—	3
一門載於表二的選修學科單元/科目	"	45	3
總學分			123

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
3.º Ano			
Métodos de Pesquisa	Obrigatória	45	3
Gestão de Convenções e Exposições	»	45	3
Gestão de Eventos: Organização de Evento	»	45	3
Introdução à Alimentação e Bebidas	»	45	3
Desenvolvimento Sustentável da Hotelaria e do Turismo	»	45	3
Tecnologia de Convenções e Exposições	»	45	3
Estágio	»	6 meses	6
4.º Ano			
Gestão de Qualidade de Serviços	Obrigatória	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3
Gestão de Propriedades e Instalações	»	45	3
Gestão de Risco em Eventos	»	45	3
Gestão de Eventos Desportivos	»	45	3
Perspectiva Social de Actividades Festivas	»	45	3
Uma unidade curricular/disciplina optativa do Quadro II	»	45	3
<i>Os estudantes devem, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, frequentar as unidades curriculares/disciplinas de um dos grupos seguintes para obterem 6 unidades de créditos:</i>			
Grupo I			
Monografia	Obrigatória	—	6
Grupo II			
Projecto Final	Obrigatória	—	3
Uma unidade curricular/disciplina optativa do Quadro II	»	45	3
Número total de unidades de crédito			123

註：

1. 學生將按照語言能力評核成績獲安排入讀本學科單元/科目所設45學時或67.5學時的班級。
2. 普通話設有母語漢語者及母語非漢語者的班級，學生可因應本身語言條件選讀合適班級。
3. 學生須按進階方式修讀同一語言科目。
4. 本學科單元/科目為實習。

Notas:

1. Os estudantes serão distribuídos por turmas de 45 ou 67,5 horas da presente unidade curricular/disciplina, conforme os resultados da avaliação da proficiência linguística.
2. Serão disponibilizadas turmas para falantes nativos de Chinês e falantes não nativos de Chinês, podendo os estudantes escolher as turmas a que se adequam conforme a própria proficiência linguística.
3. Os estudantes devem frequentar a mesma disciplina de língua, respeitando as precedências.
4. Esta unidade curricular/disciplina corresponde ao estágio.

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
高階英語	選修	45	3
葡語V	"	45	3
葡語VI	"	45	3
葡語VII	"	45	3
餐飲成本控制	"	45	3
表演藝術概論	"	45	3
藝術行政與管理	"	45	3
中西藝術鑑賞	"	45	3
溝通與協商	"	45	3
廣告及宣傳策略	"	45	3
旅遊地理學	"	45	3
康樂與休閒管理	"	45	3
特殊興趣旅遊	"	45	3
旅遊跨文化溝通	"	45	3
智慧旅遊	"	45	3
表演藝術行銷	"	45	3
消費者行為學	"	45	3
心理學概論	"	45	3
基礎導賞技巧	"	45	3
美食學概論	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês de Nível Superior	Optativa	45	3
Português V	»	45	3
Português VI	»	45	3
Português VII	»	45	3
Controlo de Custos em Alimentação e Bebidas	»	45	3
Introdução às Artes do Espectáculo	»	45	3
Administração e Gestão de Arte	»	45	3
Apreciação de Arte Chinesa e Arte Ocidental	»	45	3
Comunicação e Negociação	»	45	3
Estratégias de Publicidade e Promoção	»	45	3
Geografia do Turismo	»	45	3
Gestão do Lazer e Recreio	»	45	3
Turismo de Interesse Especial	»	45	3
Comunicação Intercultural do Turismo	»	45	3
Turismo Inteligente	»	45	3
Marketing para Artes do Espectáculo	»	45	3
Comportamento do Consumidor	»	45	3
Introdução à Psicologia	»	45	3
Técnicas Básicas para Guias	»	45	3
Introdução à Gastronomia	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
營養學	選修	45	3
餐飲服務運作	"	45	3
食品知識	"	45	3
當代廚藝研究	"	45	3
房務運作	"	45	3
葡萄酒研究	"	45	3
博彩管理	"	45	3
零售學原理	"	45	3
數碼營銷	"	45	3
公共關係	"	45	3
品牌管理	"	45	3

註：學生須按進階方式修讀語言科目。

第 50/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第96/2016號社會文化司司長批示核准的澳門旅遊學院旅遊企業管理學士學位課程的名稱為旅遊企業管理學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2022/2023學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年八月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Nutrição	Optativa	45	3
Gestão de Serviços Alimentares	»	45	3
Conhecimentos de Produtos Alimentares	»	45	3
Temas Contemporâneos em Arte Culinária	»	45	3
Operações de Andares	»	45	3
Enologia	»	45	3
Gestão de Jogo	»	45	3
Princípios de Venda	»	45	3
Marketing Digital	»	45	3
Relações Públicas	»	45	3
Gestão de Marcas	»	45	3

Nota: Os estudantes devem frequentar as disciplinas de língua, respeitando as precedências.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Gestão de Empresas Turísticas do Instituto de Formação Turística de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2016, passa a designar-se curso de licenciatura em Ciências da Gestão de Empresas Turísticas.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2022/2023, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Agosto de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*